



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE  
DOIS MIL E TREZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Em seguida, colocou em única discussão. Usou da palavra o Vereador Mário Antonio Barros de Araújo que solicitou que constasse em ata o que ele quis dizer quando utilizou a expressão “arma branca”: “Que conduta e participação do povo excitado por A ou B ou C, e sem pensar melhor, poderia algum elemento de maldade estar vindo para cá e sem que as mesmas pessoas que estivessem fazendo parte do interesse do lado do Prefeito tivesse sabendo desse fato perigoso. Então, volto a falar que eu não quis dizer isso, não sei se deixou claro e eu queria que constasse em ata. E, eu não disse que o Prefeito excitou ninguém a vim aqui portando “arma branca””. O Presidente colocou a ata em única votação, a qual foi aprovada por unanimidade com a retificação. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: parecer ao Projeto de Resolução nº 054/2013 de autoria do Vereador Jader Maranhão, que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Sr. Amilton Luiz Ferreira de Souza”; parecer ao Projeto de Resolução nº 055/2013 de autoria do Vereador Marcelo Jose Estael Duarte, que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Sr. Luiz Alberto Ribeiro”; parecer ao Projeto de Resolução nº 057/2013 de autoria do Vereador Jader Maranhão, que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Sr. David Lima Lindgren”; parecer ao Projeto de Resolução nº 058/2013 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Sr. Carlos Barreto de



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

Mendonça"; parecer ao Projeto de Resolução nº 060/2013 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, que dispõe sobre "Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach a Empresa Louzieh Doces; Projeto de Resolução nº 061/2013 de autoria do Vereador Silênio Figueira Graciano, que dispõe sobre "Concede Título de Cidadã Cordeirense a Sra. Delzimar Deborssa de Souza Caetano"; Projeto de Resolução nº 062/2013 de autoria do Vereador Marcelo Jose Estael Duarte, que dispõe sobre "Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Sr. Ricardo Barbosa Guerra"; Requerimento nº 086/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 276/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Ofício nº 017/2013 – Anderson Castro de Jesus – Secretário de Serviços Públicos; Prestação de Contas da Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Jader Maranhão que iniciou seu pronunciamento remetendo-se as falas do Prefeito na Rádio em que fez críticas ao Governo do Estado dizendo que este não teria feito nenhum investimento em obras, casas populares, no Município. Então, solicitou ao Líder de Governo que trouxesse a essa Casa algum ofício feito pelo Prefeito Municipal, nesse governo, até a data de ontem, ou até mesmo do governo anterior, solicitando casas populares e a disponibilização do terreno, pois para o Estado vir com imóveis para serem doados a população de Cordeiro é preciso que o Município através da Câmara que ceda esse terreno para construção destes imóveis. Em seguida falou sobre o Decreto nº 65/2013, de quatorze de agosto de dois mil e treze, que institui o Código de Conduta dos agentes públicos em exercício na Prefeitura Municipal de Cordeiro, fundos municipais e institutos de previdência. Esse Decreto no seu artigo 6º parece que foram criados instrumentos típicos de uma repressão, típicos do Governo Militar. É uma repressão para que os funcionários públicos não possam reivindicar as suas ações, os seus direitos, justificar os seus atos, não podem relatar atitude inconveniente de algum diretor ou professor, nem criticar publicamente o Prefeito. Solicitou ao Presidente um parecer do jurídico da Casa e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para que estude essas condições para se concluir se é



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

correto instituir um Código de Ética por Decreto para o funcionalismo Municipal, pois crê que deveria ter passado pela Câmara através de lei. E, que este artigo é no mínimo inconstitucional. O Presidente pronunciou-se dizendo que o jurídico da Casa estará a disposição, assim como a Comissão de Constituição Justiça e Redação para analisarem a solicitação do Vereador. Voltando as suas falas disse que existe uma Lei promulgada pela Câmara no ano de 2003 que determina que as publicações dos atos oficiais, de decretos e de portarias sejam encaminhadas a esta Casa e que não está sendo cumprida pela Administração Municipal. E, pediu para que a assessoria jurídica do Prefeito fosse comunicada sobre essa Lei para que todos os atos sejam comunicados, para que a Secretaria da Câmara não tenha que ficar atrás de publicações que eventualmente podem se perder, e para que a Lei seja cumprida. Após, usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que iniciou seu pronunciamento dizendo que como relator da CP disse que os trabalhos não mudaram e que irão continuar; que hoje mesmo houve uma reunião em seu gabinete, e estão providenciando alguns ofícios para serem encaminhados ao Sr. Prefeito solicitando algumas respostas deste sobre documentos e informações para dar continuidade a investigação da CP, mesmo com a liminar da juíza e o Prefeito não sendo afastado. Informar, também, que o Prefeito foi notificado, pela funcionária nomeada por esta Casa e que ficou a nossa disposição, apenas após três dias, na quinta-feira, no dia cinco de dezembro às 16h e 20 min, após já ter saído a sua liminar. E, já que o Prefeito está notificado, a CP ficará aguardando a sua defesa, que é num prazo de dez dias a contar da quinta feira. Após, disse que o Exmo. Sr. Prefeito, na sexta-feira, na parte da tarde, na Rádio 94 citou suas obras no Município em andamento e futuras, e que torce para que isso tudo seja verdade. No entanto, enquanto ele faz as reformas faltam medicamentos para os curativos sobrecarregando o Hospital Antonio Castro, pois são coisas que deveriam ser feitas no PSF, os exames estão atrasados e há falta de remédios. Em seguida, direcionou-se a Secretaria de Educação que estava presente na Sessão dizendo que esta esteve na Tribuna, na Sessão passada, e ele a parabenizou.



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

Mas, que agora irá fazer visitas aos colégios municipais e a outros órgãos que dependem da sua Secretaria. Pois, disse que tentou entrar em contato com a Creche Casarão e o telefone está desde março cortado, e que desde o dia quatorze de novembro não chega à Creche Casarão nem pão e nem leite, e a padaria que deveria estar fazendo esse fornecimento não está porque segundo o dono ainda não conseguiu receber da Prefeitura. Assim, as crianças estão sendo alimentadas com leite em pó da marca Fazenda do RIO e com biscoitos do comércio em geral, mas que não sabe se tem algum vínculo com a Secretaria. Disse, também, que essa mesma creche encontra-se com problemas com relação à água, mas que a CEDAE já os resolveu. Contudo, que o mesmo hidrômetro dessa creche é o que fornece a água para o NATI, e isso tem que ser mudado, pois o NATI já recebe uma subvenção para cobrir todos os seus gastos, não sendo a Prefeitura que tem que pagar. Após, parabenizou ao presidente da Associação de Bairros do bairro Retiro Poético pela realização da festa no último final de semana com o apoio da Prefeitura. E, solicitou para que seja preparado por esta Câmara um projeto de lei onde o pessoal de apoio seja acionado para todos os eventos do Município para maior segurança da população. Terminando suas falas, reportou-se a sua CP quanto a distribuição de remédios no Município a qual dará continuidade aos trabalhos. Que o Sr. Prefeito procurará alguns vereadores para fazer a maioria na Câmara, não a ele porque o seu mandato não é negociado, pois está aqui para fiscalizar; e disse que existe alguma irregularidade sim, mas que a CP irá apurar. O Presidente fez uso da palavra dizendo que confia nos trabalhos da CP e demais vereadores, e que a juíza está favorável a CP e que acompanhará também todo processo, contudo, ela só não foi favorável ao artigo 2º ao qual afastava o Prefeito. Após, usou da palavra o Vereador Mário Antonio Barros de Araujo que disse que a Casa poderia estar solicitando informações do Executivo com relação a qual Secretaria é responsável pela despesa com o leite, e que este fato só vem “escurecer” mais ainda a transparência que o Prefeito diz passar. Após, disse que se congratula com as falas do Vereador Amilton. Em aparte o Vereador Amilton disse que fez um Requerimento



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

sobre as licitações das reformas dos colégios, e como estas reformas já estão sendo feitas com certeza já ocorreu a licitação, então, para que o Vereador Mário, como está fazendo uso da Tribuna, solicite ao Líder de Governo a resposta do Executivo com relação a esse seu Requerimento. Finalizando suas falas o Vereador Mário disse que fará também um Requerimento sobre o fornecimento da A. M. Magalhães Materiais de Construção, assim como de toda sua distribuição de janeiro até a presente data. O Presidente fez uso da palavra dizendo que toda solicitação dos vereadores a Mesa Diretora será atendida, e o jurídico da Casa está à disposição do Vereador, assim como falou com o Vereador Jader. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres aos Projetos de Resolução nº 054, 055, 057 e 058/2013, de autoria dos Vereadores Jader Maranhão, Marcelo Jose Estael Duarte, e Gilberto Carlos Mendes Gil, que após votação nominal foram aprovados por unanimidade; em redação final os Projetos de Resolução nº 054, 055, 057 e 058/2013, de autoria dos Vereadores Jader Maranhão, Marcelo Jose Estael Duarte, e Gilberto Carlos Mendes Gil, que após votação nominal foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 060/2013 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 060/2013 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, que após votação nominal foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 86/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente fez uso da palavra parabenizando a Associação de Moradores do bairro Retiro Poético pela festa realizada no bairro. Em seguida, disse que a segunda parcela do décimo terceiro dos funcionários comissionados e efetivos da Casa sairia no dia seguinte; e, que hoje ficou decidida a empresa que irá fornecer a Cesta de Natal aos funcionários, sendo o Mercado Sacolão do Rodolfo a empresa que ganhou a licitação através da modalidade Tomada de Preços. O Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

onze de dezembro de dois mil e treze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa  
1º Secretário

Robson Pinto da Silva  
Presidente